



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 50/2017

**CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da primeira sessão ordinária, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, **aprovou por unanimidade**, o **“Imposto Municipal sobre Imóveis”**, conforme proposta do Executivo Camarário número sessenta e três, aprovada em sua reunião extraordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de dezembro de 2017.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

Catarina Marcelino